



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

*Recebi hoje
26/08/2024
Lenna Louço*

Of. de nº 100/2024/SC/RSM
Assunto: Comunicação
Serviço: Diretoria Legislativa

Anápolis, 23 de agosto de 2024.

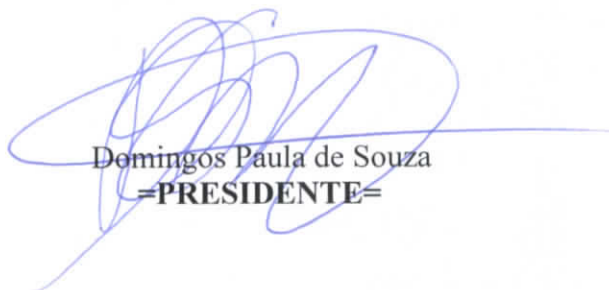
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
DD. Prefeito Municipal de Anápolis
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, do dia 12 de agosto de 2024, o Poder Legislativo Municipal manteve o Veto Integral apostado pelo Chefe do Executivo, ao Autógrafo de Lei nº 057/24, que **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, desejamos hipotecar, a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Domingos Paula de Souza
=PRESIDENTE=